



LOTE 32 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Pomada dermatológica. Especificações: Composição mínima: colecalciferol 900 ui/g, óxido de zinco 150mg/g e palmitato de retinol 5000 ui/g, utilizada no combate de assaduras, proteção da pele irritada e outras patologias da pele; uso pediátrico; deve possuir: registro no Ministério da Saúde, identificação do farmacêutico responsável com seu respectivo registro; validade no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega; embalado em tubo flexível contendo no mínimo de 40 a 45 gramas; acomodado em caixa de papel lacrada.	Unidade	400
2	Pomada para assadura. Especificações: uso infantil, composição, palmitato de retinol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gramas.	Unidade	1.406

LOTE 33 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Porta papel higiênico. Especificações: Fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Dimensões de 10 cm x 500 m. Cor branca. Fácil instalação com parafusos e bucha inclusos.	Unidade	60
2	Porta papel toalha puxe e corte. Especificações: Desenvolvido e fabricado com tecnologia de ponta, utilizando materiais de alta resistência. Design inovador com sobre tampa que permite seu uso com decoração em diversos ambientes. Compacto e resistente. Sistema de corte, não permite que o papel toalha bobina seja puxado continuamente, evitando desperdício de papel. Fácil manutenção de limpeza. Papeis utilizados: papeis toalha bobina branco (20cm x 100, 200cm x 200m). Diâmetro máximo da bobina: 170mm. Embalagem de embarque: caixa de papelão com 1 unidade. Cores do dispensador: branco. Cores das cobretampas: Cristal (transparente) ou branco. Instalação: Buchas e parafusos (incluídos).	Unidade	40

LOTE 34 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Rodo de borracha dupla com base de plástico/madeira. Especificações: (tratada, polida e sem pintura), resistente, comprimento mín. de 30cm x 3cm de largura mínima, borracha com espessura mínima de 2mm, 4 pontos de fixação a base, cabo inclinado e comprimento mín. de 120	Unidade	3.378
2	Rodo grande. Especificações: Rodo -48 cm com cabo retrátil 1,40 m Descrição: Rodo 48 cm com cabo retrátil 1,40 m Seu sistema de borracha com canto vivo permite recolher líquidos, deixando o piso totalmente seco com menos esforço. É o único rodo que também pode ser utilizado para recolhimento de sujidades à seco, em locais como salas limpas e hospitais. Produzido em alumínio e borracha nitrílica que permite a troca da lâmina. Este equipamento foi projetado para situações de uso onde há a necessidade de angulação do cabo como a limpeza: - embaixo de gôndolas e móveis; - áreas muito restritas.	Unidade	10
3	Rodo para piso. Especificações: com 2 (duas) borrachas, cabo e base em plástico, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	Unidade	633



LOTE 35 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Torneira, plástica, para filtro de água de cerâmica ou porcelana. Especificações: embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	20

LOTE 36 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Totem. Especificações: características do produto: Altura 102cm x Lagura 35cm; Tubo de ferro 20/20; Base de chapa 9mm; Pintura epóxi automotiva; Contém um refil 500ml; Garantia do produto; 3 Meses contra defeitos de fabricação; Com Pedal acionamento e acompanha; Dispenser 500ml.	Unidade	15

LOTE 37 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Touca de proteção sanfonada. Especificações: em formato de tiras produzidas em não tecido (TNT) com elástico simples, Cor: branca; Descartável; Atóxica; Tamanho: 45 X 50cm; Fabricada 100% Polipropileno, embalagens com 100 unidades.	Unidade	100
2	Touca descartável branca. Especificações: com elástico em tnt, tamanho único, únissex, pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	1.210

LOTE 38 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Vassoura de nylon (pequena) resistente. Especificações: comprimento mínimo do cabo de 120cm. Cepa plástica de 20cm, 54 tufos de cerdas com altura de 9,5cm	Unidade	2782
2	Vassoura de palha com cabo. Especificações: comprimento mínimo do cabo 120 cm	Unidade	3911
3	Vassoura de palha sem cabo.	Unidade	8
4	Vassoura de pêlo. Especificações: (pequena) resistente. comprimento mínimo do cabo de 1,20cm cada unidade.	Unidade	3193
5	Vassoura piaçaba. Especificações: Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40cm, com base de metal.	Unidade	30
6	Vassoura rastelo. Especificações: metálica 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	8
7	Vassoura, cerdas em nylon. Especificações: base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em plastico comprimento 110 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel.	Unidade	546

LOTE 39 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Vassoura de nylon (pequena) resistente. Especificações: comprimento mínimo do cabo de 120cm. Cepa plástica de 20cm, 54 tufos de cerdas com altura de 9,5cm	Unidade	927
2	Vassoura de palha com cabo. Especificações: comprimento mínimo do cabo 120 cm	Unidade	1303



3	Vassoura de palha sem cabo.	Unidade	2
4	Vassoura de pêlo. Especificações: (pequena) resistente. comprimento mínimo do cabo de 1,20cm cada unidade.	Unidade	1064
5	Vassoura piaçaba. Especificações: Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40cm, com base de metal.	Unidade	10
6	Vassoura rastelo. Especificações: metálica 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	2
7	Vassoura, cerdas em nylon. Especificações: base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em plástico comprimento 110 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel.	Unidade	182

LOTE 40 - EXCLUSIVO PARA ME PP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Veneno para insetos, aerossol. Especificações: embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	60

LOTE 41 - EXCLUSIVO PARA ME PP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Termômetro clínico digital infravermelho. Especificações: equipamento para aferir temperatura através de sensor infravermelho; distancia mínima para medição entre o mínimo 5-6; faixa medição de temperatura da pele entre no mínimo 32-40 graus célsius, com resolução de 0,1 graus e precisão de no mínimo 0,3 graus, desligamento automático após no máximo 15 seg.de inatividade ; o equipamento deverá funcionar com no máximo 2 baterias/pilhas AAAA.	Unidade	1

LOTE 42 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Fósforo. Especificações: Contendo no mínimo 40 palitos. Pacote com 10 caixa de fósforo	Pacote com 10 unidades	3.308

LOTE 43 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Sabonete - glicerinado em barra de 90g	Unidade	466
2	Sabonete líquido de 250ml	Unidade	45
3	Sabonete líquido para as mãos 1 litro. Especificações: sabonete anti-séptico para a boa saúde da sua pele. O sabonete líquido elimina 99,9% das bactérias da pele e cria uma barreira de proteção que ajuda a prevenir a proliferação de bactérias. O sabonete líquido para as mãos que ofereça um perfeito equilíbrio entre proteção antibacteriana e ingredientes umectantes e suavizantes, especialmente desenvolvido para toda a família.	Unidade	9000
4	Sabonete líquido para uso diario de 1000ml. Especificações: anti-séptico bacteriostático, para higienização e limpeza de todos os tipos de pele 1000ml.	Unidade	4743

5	Saboneteira com reservatório branca. Especificações: com sistema de válvula, sistema antivazamento, fabricado em plástico de alto impacto, reciclável e designer moderno	Unidade	53
6	Shampoo Infantil de 500ml vitaminado com sua fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos. Especificações: que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo de embalagem.	Unidade	4628
7	Shampoo Infantil de 200ml. Especificações: Composição: lauril éter sulfossucinato de sódio, aurato de sorbitanetoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter ph balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo do bebê sem causar alergias ou irritações.	Unidade	225
8	Shampoo Neutro, frasco 5 litros.	Unidade	720
9	Shampoo Neutro, para todos os tipos de cabelo, frasco 1000 ml.	Unidade	338
10	Talco infantil embalagem com 200 g. Especificações: para higiene infantil, composição: talco, carbonato de magnésio e fragrância suave. o rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. embalado em frasco.	Unidade	75
11	Creme de tratamento condicionador capilar de 1000 gramas.	Unidade	3000
12	Creme dental com no mínimo 1000ppm de Flúor. Especificações: Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio - MFP® 90g.	Unidade	2595
13	Creme dental Infantil 50g com no mínimo 1000 ppm de Flúor. Especificações: Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio - MFP®.	Unidade	3144

LOTE 44 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Sabonete - glicerinado em barra de 90g	Unidade	155
2	Sabonete líquido de 250ml	Unidade	15
3	Sabonete líquido para as mãos 1 litro. Especificações: sabonete anti-séptico para a boa saúde da sua pele. O sabonete líquido elimina 99,9% das bactérias da pele e cria uma barreira de proteção que ajuda a prevenir a proliferação de bactérias. O sabonete líquido para as mãos que ofereça um perfeito equilíbrio entre proteção antibacteriana e ingredientes umectantes e suavizantes, especialmente desenvolvido para toda a família.	Unidade	3000
4	Sabonete líquido para uso diario de 1000ml. Especificações: anti-séptico bacteriostático, para higienização e limpeza de todos os tipos de pele 1000ml.	Unidade	1580
5	Saboneteira com reservatório branca. Especificações: com sistema de válvula, sistema antivazamento, fabricado em plástico de alto impacto, reciclável e designer moderno	Unidade	17



6	Shampoo Infantil de 500ml vitaminado com sua fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos. Especificações: que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo de embalagem.	Unidade	1542
7	Shampoo Infantil de 200ml. Especificações: Composição: lauril éter sulfossucinato de sódio, aurato de sorbitanetoxilado, cocoil sarcosinato de sódio, cocoanfocarboxiglicinato de sódio. O produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial. Deve ter ph balanceado, devendo ser isento de sabão e álcool. Deve ser facilmente retirado do couro cabeludo do bebê sem causar alergias ou irritações.	Unidade	75
8	Shampoo Neutro, frasco 5 litros.	Unidade	240
9	Shampoo Neutro, para todos os tipos de cabelo, frasco 1000 ml.	Unidade	112
10	Talco infantil embalagem com 200 g. Especificações: para higiene infantil, composição: talco, carbonato de magnésio e fragrância suave. o rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. embalado em frasco.	Unidade	25
11	Creme de tratamento condicionador capilar de 1000 gramas.	Unidade	1000
12	Creme dental com no mínimo 1000ppm de Flúor. Especificações: Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio - MFP® 90g.	Unidade	865
13	Creme dental Infantil 50g com no mínimo 1000 ppm de Flúor. Especificações: Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorofosfato de Sódio - MFP®.	Unidade	1048

LOTE 45 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Saco, plástico para lixo, capacidade 100 litros. Especificações: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe li, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu cnpj, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas abnt vigentes, com a inscrição resíduo infectante. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender as normas abnt vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência à queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e as resoluções do conama e anvisa vigentes.	Pacote com 100 unidades	2.360



2	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros. Especificações: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE.. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	Pacote com 100 unidades	580
---	--	-------------------------	-----

LOTE 46 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL
1	Tesoura inox. Especificações: para cortar unhas, ponta curva em aço inoxidável, comprimento 9 cm, com variação de + ou - 9 cm, embalagem individual c/ dados de identificação do produto e do fabricante.	Unidade	1.019

3. REFERENCIAL DOS PREÇOS E CONDIÇÃO DE ENTREGA

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, anexas aos autos.

3.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

3.3. Os produtos serão requisitados mensalmente, conforme a necessidade da secretaria e deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Administração ou em local determinado na ordem de compra.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição deste objeto se faz necessária para assegurar o cumprimento das atividades realizadas nos serviços das diversas secretarias do município, mantendo as condições necessárias de higiene, limpeza e segurança dos profissionais e usuários dos serviços públicos nas diversas unidades administrativas da prefeitura municipal e seus órgãos gestores.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária e consignadas no Orçamento Aprovado para o exercício do ano de 2021.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

6.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

6.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

6.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Os licitantes classificados, e arrematante em primeiro lugar deverão apresentar as amostras, no prazo de até 03 (três) dias úteis após verificação sobre o atendimento às especificações constantes do Edital:

7.1.1. As amostras devem ser entregues na Sede da Secretaria de Assistência Social estabelecido na Rua Vereador Raimundo Lima, nº 200, Bairro Centro, Tianguá - CE, CEP: 62320-037, nos seguintes horários: das 08h:00min às 14h:00.

7.2. O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (uma) amostra de cada item licitado referente ao LOTE 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE 14 - COTA RESERVADA PARA ME EPP E MEI.

7.3. As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para este fim pela autoridade competente. A comissão técnica deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes neste Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:

- a) Análise visual do Produto;
- b) Conformidade técnica;
- c) Resistência do material (quando aplicar);
- d) Qualidade do Produto;
- e) Durabilidade do Produto.

7.4. Durante a análise dos materiais, a comissão técnica poderá adotar novos critérios objetivos de análise, conforme a necessidade do momento, devidamente justificado no parecer técnico que comporá o processo.

7.5. A Comissão Técnica poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

7.6. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará

retida na Secretaria Municipal da Administração para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas.

7.7. Caso a amostra não seja aceita ficará à disposição para que a licitante a retire em até 30 (trinta) dias, independente de qualquer notificação ou aviso por parte da Administração Pública. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almostrado ou será descartada.

7.8. Poderá ainda a Secretaria Municipal de Administração solicitar, a qualquer momento, novas amostras, com fins de comparar que os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

7.9. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8. DO MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.3- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

9.3.2- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

9.3.3- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

9.3.4- DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.5- Cópia autenticada de documento oficial de identificação de todos os sócios, diretores ou do empresário individual. No caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

9.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);